



EDITAL SUPLEMENTAR DE CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO 2024

Fundamento: Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020

Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021.

Através do presente EDITAL SUPLEMENTAR o MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.806/0001-18, com sede na rua Nereu Ramos, nº 205, Centro, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JORGE LUIZ STOLF, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nereu Ramos, 205, Centro, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 10.596.772/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Bem Estar Social, MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI, e considerando o não atingimento de vagas previstas no edital 2024 e a consequente vacância para recebimento de subsídio vinculado ao PROGRAMA RIO-CEDRENSE DE INCENTIVO À FORMAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA DE SAÚDE, tornam público, a quem interessar possa, o presente CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO SUPLEMENTAR para o saldo de vagas ([EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO 2024](#)) Fundamento: Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020 Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021 – Publicado em 12/01/2021 e suas alterações, conforme disposições que seguem:

2.FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e supervisão deste Chamamento está a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, na pessoa da Secretária Miria Eliete Schmid Floriani.

3. CRONOGRAMA

3.1 Fica estabelecido o cronograma do presente Chamamento :

Etapa	Data
Inscrições	19/08/2024 a 27/08/2024
Homologação	28/08/2024
Classificação Provisória	29/08/2024
Recursos	30/08/2024
Classificação definitiva por categoria	03/09/2024

O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de divulgação dos resultados, período de inscrições, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries e por decisão da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS)

4.1 A classificação será regida de acordo com o item 8.0 do edital original publicado <https://riodoscedros.sc.gov.br/uploads/sites/444/2024/06/EDITAL-DE-CHAMAMENTO-PARA-CONCESSAO-DE-SUBSIDIO-2024.pdf>, resultando em uma classificação suplementar .

4.2 As vagas remanescentes resultantes de vacância de alunos serão preenchidas de acordo com a nova



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



classificação obtida por esse edital, sendo que os classificados que não forem contemplados ficarão em espera para possível recebimento do subsídio.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO E DE APRESENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO.

5.1 Os documentos necessários para inscrição serão regidos pelo item 11. de acordo edital original publicado <https://riodoscedros.sc.gov.br/uploads/sites/444/2024/06/EDITAL-DE-CHAMAMENTO-PARA-CONCESSAO-DE-SUBSIDIO-2024.pdf>, resultando em uma classificação suplementar .

6. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas DE FORMA ONLINE pelo Portal <http://www.riodoscedros.sc.gov.br>, ou ainda na sede Administrativa do Poder Executivo de Rio dos Cedros, na rua Nereu Ramos, nº 205, Centro, em Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, CEP 89121-000.

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 19/08/2024 à 27/08/2024.

7. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

A lista de classificação dos candidatos aprovados será divulgada no site do Município de Rio dos Cedros, no seguinte endereço: www.riodoscedros.sc.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios, cabendo aos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

Ficam regidas as disposições finais conforme previsto conforme previsto neste **Edital de Chamada Pública original e suas alterações**(<https://riodoscedros.sc.gov.br/uploads/sites/444/2024/06/EDITAL-DE-CHAMAMENTO-PARA-CONCESSAO-DE-SUBSIDIO-2024.pdf>, resultando em uma classificação suplementar.).

Rio dos Cedros (SC), 19 de agosto de 2024.

Jorge Luiz Stolf
Prefeito de Rio dos Cedros

Miria Eliete Schmid Floriani
Secretária de Saúde e Bem Estar Social
Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros